

THESSOURO DO ESTADO DE S. PAULO. BRAZIL

5

Nº 283285

PRO-CONSTITUCAO



DOMINGOS JORGE VELLO

5

Nº 283285

CINCO MIL REIS

O portador deste receberá no Thesouro do Estado de S. Paulo a quantia de 5\$000 (cinco mil réis) de acordo com o Decreto N.º 5585 de 14 de Julho de 1932.

6

**BONUS
DO THESOURO DO ESTADO
PRO CONSTITUIÇÃO
SAO PAULO**

6

Porte 369 Ma. 1200

10 THESSOURO DO ESTADO DE S. PAULO. BRAZIL 10

Nº 221124

PRO-CONSTITUICAO

Domingos Jorge Viana

DEZ MIL REIS

Nº 221124

O portador deste receberá no Thesouro do Estado de S. Paulo a quantia de 10\$000 (dez mil réis) de acordo com o Decreto N.º 5585 de 14 de Julho de 1932.

Pasta 369 - doc 1203

10

BONUS
DO THESOURI DO ESTADO
PRO CONSTITUIÇÃO
SÃO PAULO

10

APRAT. AAC 65.000.000

20 THESSOURO DO ESTADO DE S. PAULO. BRAZIL 20

Nº 024348

200 CONSTITUCAO

Domingos Jorge V 10



VINTE MIL REIS

Nº 024348

O portador desse receberá no Thesouro do Estado de S. Paulo a quantia de 20000 (vinte mil réis) de acordo com o Decreto N.º 5585 de 14 de Julho de 1932.

Porto 369 doc 1204

20

PRO CONSTITUIÇÃO

20

THESSOURO DO ESTADO DE S. PAULO, BRAZIL

20

20

Nº 491588



Nº 491588

VINTE MIL REIS

20

20

O portador deste receberá no Thesouro do Estado de S. Paulo a quantia de 20\$000 (vinte mil réis) de acordo com o Decreto N.º 5585 de 14 de Julho de 1932.

Posta 369 lot 1206

20

BOANUS
DO TESOURO DO ESTADO
PRO CONSTITUIÇÃO
SAO PAULO

20

THESSOURO DO ESTADO DE S. PAULO. BRAZIL

50

50

Nº 054467



O portador deste receberá no Thesouro do Estado de S. Paulo a quantia de 50\$000 (cincoenta mil réis) de acordo com o Decreto N.º 5585 de 14 de Julho de 1932.

50

50

Vesta 369 - doc. 1208

50

BONUS
DO THESOURO DO ESTADO
PRO CONSTITUICAO
SAO PAULO

50

APTA 149C 65.03.2010

100 THESSOURO DO ESTADO DE S. PAULO BRAZIL 100

Nº 095006



Nº 095006

CEM MIL REIS

O portador deste receberá no Thesouro do Estado de S. Paulo a quantia de 100\$000 (cem mil reis) de acordo com o Decreto N.º 5585 de 14 de Julho de 1932.

Pasta 369 - doc. 1209

BONUS
DO TESOURO DO ESTADO
PRO CONSTITUIÇÃO
SAO PAULO

100

100

Bonus N.º 00000

Subscritor

V. Nominal

Impostancia

S. Paulo, de

de 19

TESOURO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

